



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 89 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

--- Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, realizou-se, no Golden Tulip Caramulo Hotel & SPA, em Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	Fernando Neves Marques
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

--- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

--- 1 - Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões; -----

--- 2 - Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões; -----

--- 3 - Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 14 de novembro de 2020 e o dia 7 de maio de 2021, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia, na sua sessão de 30 de novembro de 2020, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do



artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 354/2021, de 10 de maio;-----

---- 4 - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 31 de maio de 2021, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 5 - Análise e discussão do ponto de situação do Marketplace “Prove Viseu Dão Lafões”, alojado na plataforma Dott.pt, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 6 - Análise e discussão do ponto de situação da candidatura “Implementação de Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 7 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 346/2021 de 6 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 8 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelos Operadores Transdev Interior e Rodoviária Beira Litoral, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 349/2021 de 10 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 9 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 350/2021 de 10 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 10 - Análise, discussão e votação da retificação da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021, notificada ao operador Berrelhas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 351/2021 de 10 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de imagem e naming a utilizar no projeto de Transporte Flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 352/2021 de 10 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 308/2021 de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento da campanha de comunicação de verão da região Viseu Dão Lafões na RFM”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 358/2021 de 11 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal” (AD\_19/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 344/2021 de 6 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de notificação do cocontratante Galp Power, S.A., no âmbito do Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (AQ\_CPI\_03/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 336/2021 de 5 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de notificação do cocontratante Luzboa – Comercialização de Energia, Lda., no âmbito do Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (AQ\_CPI\_03/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 338/2021 de 5 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de notificação do cocontratante Rolear – Automatizações, Estudos e Representações, S.A., no âmbito do Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (AQ\_CPI\_03/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 339/2021 de 5 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de Desenvolvimento Específico do Plano de Segurança e Saúde da “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão

Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 986/2021 de 10 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 19 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 5 e do auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 345/2021 de 6 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Parceria e Comodato para a Implementação do Projeto “Sistema Integrado De Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região De Coimbra”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 356/2021 de 11 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Guarda Nacional Republicana, no âmbito da execução do projeto “Life Landscape Fire”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 301/2021 de 23 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, apoiado numa apresentação powerpoint, apresentou, de forma detalhada, as atividades desenvolvidas pela CIM durante o ano de 2020, tendo dado especial enfoque às ações constantes nas Grandes Opções do Plano, tendo, também, explicitado, detalhadamente, o balanço, as demonstrações económico financeiras e os mapas de execução orçamental do exercício económico de 2020. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que o balanço, à data de 31/12/2020 evidenciava um total de 5.578.413,75 € (cinco milhões quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos) e um total de fundos próprios de 1.193.867,77 € (um milhão cento e noventa e três mil oitocentos e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos). -----

----- O Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, ainda, que o resultado líquido do exercício foi positivo no montante de 24.773,27 € (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três euros e vinte e sete cêntimos). -----

----- Simultaneamente, foi, também, apresentado o Relatório de Gestão e o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados do exercício económico de 2020, sendo que no tocante ao Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais do exercício de 2020, o Senhor Secretário Executivo fez menção ao ponto 2.1.2- comparabilidade, do referido documento, onde, mais uma vez, é explicado o processo referente à transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu. -----

----- Neste contexto, deu, mais uma vez, nota do entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), por via de um pedido de parecer formulado à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), e que esta entidade o remeteu à CNC, por ser esta a única entidade a quem compete a normalização contabilística em Portugal e a quem compete, nos termos do art.º 3.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 134/2012 de 29 de junho a emissão *“de orientações e a apreciação de questões que lhe sejam apresentadas no domínio do Plano Oficial de Contabilidade Pública e dos planos setoriais, enquanto estes se mantiverem em vigor.”* Assim, a Comissão de Normalização Contabilística referiu, no seu entendimento, citando, *“(...) não havendo firme entendimento de se estar perante um direito a efetivamente receber os ativos, tais ativos não deverão ser reconhecidos na contabilidade da entidade, enquanto se mantiveres as dúvidas expressas, devendo por isso manter-se a política contabilística até aqui adotada de divulgação em anexo como ativo contingente, sem prejuízo dos critérios a cumprir para o reconhecimento como ativo contingente”*. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, informou, também, os presentes, que efetuada uma análise prévia à eventual inclusão de entidades no perímetro de consolidação da Comunidade Intermunicipal, nos termos do artigo 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, verificou-se que a CIM Viseu Dão Lafões não tem entidades controladas, de forma direta ou indireta, pelo que se encontra dispensada de elaborar contas consolidadas. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, percorrendo, detalhadamente, alguns dos mais importantes projetos que a CIM se encontrava a desenvolver, como eram os casos dos Transportes, Proteção Civil Intermunicipal, quer pela intervenção das brigadas de sapadores florestais quer pela ação do GTFI, o projeto LIFE, a plataforma de emergência e a videovigilância, entre outros. -----

----- Neste âmbito, destacou, ainda, os projetos desenvolvidos nas áreas da modernização administrativa, do turismo, das diversas candidaturas apresentadas e aprovadas pelo Programa Valorizar, bem como a intervenção da CIM na área da promoção do sucesso Escolar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, afirmando, que o ano de 2020 tinha sido um ano difícil para todos os presentes, incluindo, também, a CIM Viseu Dão Lafões.-----

----- Neste sentido, continuou o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, seria natural que a CIM Viseu Dão Lafões tivesse reduzido a sua capacidade de realização fruto dos condicionalismos existentes, o que não aconteceu.-----

----- Todavia, referiu, considerava notável a capacidade de realização que a equipa da CIM Viseu Dão Lafões tinha demonstrado, pelo que a liderança do Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, não poderia deixar de ser salientada num momento como este em que se estava a fazer o balanço de um ano tão negativo das nossas vidas. -----

----- Assim, referiu, o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, era mais do justo que vosso aprovado um voto de Louvor ao trabalho do Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, e à equipa técnica da CIM, pelo extraordinário trabalho desenvolvido, durante o ano de 2020, a exemplo do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, uma vez que o reconhecimento que a região tinha hoje, quer em termos regionais quer em termos nacionais, a ele se devia.-----

----- Concluiu a sua intervenção propondo a aprovação de um voto de Louvor ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, e à equipa técnica da CIM, porque entendia que o reconhecimento do trabalho não se devia ficar, apenas, pelas palavras, mas, também, expresso em ata para memória futura. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara de Vouzela foi, imediatamente secundado por todos os presentes que, por unanimidade, aprovaram o referido voto de Louvor ao trabalho desenvolvidos pelo Senhor Secretário Executivo e equipa técnica da CIM.-----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, Fernando Marques, que informou os presentes que o Município de Viseu iria manter o sentido de voto já expresso em anos anteriores, em face das contas da CIM ainda não apresentarem o problema resolvido relativamente à Universalidade da Assembleia Distrital de Viseu. -----

----- De seguida os Senhores Presidentes analisaram, em conjunto com o Senhor Secretário Executivo, algumas questões que da análise dos documentos apresentados se lhes colocavam, sendo que, após estes se considerarem cabalmente esclarecidos sobre todas as questões apresentadas, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou o presente ponto da Ordem do dia a votação. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, representando 164.485 eleitores, e um voto contra, do Município de Viseu, representando 94.295 eleitores, aprovar os documentos da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2020, sendo o resultado líquido transitado para a conta de resultados transitados, no montante de 24.773,27 € (vinte e quatro mil setecentos e setenta e três euros e vinte e sete cêntimos). -----

---- Declaração de voto do Município de Viseu: -----

*“O voto quanto à decisão de não reconhecimento no balanço dos saldos referentes às participações em atraso (Ponto 1 da Ordem de Trabalhos da reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, realizada a 17 de maio de 2021), até que seja clarificada a sua certeza e exigibilidade, prende-se com razões que, no nosso entendimento, levam a considerar contrária à lei tal deliberação. Isto porque: -----*

- 1. Tais saldos integram o documento elaborado pela Assembleia Distrital de Viseu e aprovado pela mesma em 14/11/2014; -----*
- 2. O Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões deliberou, em 27/01/2015 aceitar, na sua totalidade, a universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, não sujeitando a transferência da universalidade, nem qualquer dos seus elementos constitutivos a condição ou termo; -----*
- 3. A referida universalidade foi afeta à CIM Viseu Dão Lafões pelo despacho n.º 2387/2015, de 9 de março, exarado pelo Secretário de Estado da Administração Local”; -----*
- 4. Assim sendo, nesta data, a Assembleia Distrital de Viseu não tem competência para deliberar sobre o reconhecimento dos referidos saldos, pois os mesmos foram aceites,*



*sem qualquer condição ou termo, e foram já transferidos para a CIM Viseu Dão Lafões;* -----

5. *Acresce que, se esta ou outra qualquer condição tivesse sido colocada pela CIM Viseu Dão Lafões para aceitar a transferência da universalidade, tal transferência nunca teria ocorrido, dado que tal posição seria equiparada à rejeição da respetiva universalidade, nos termos do n.º 6 do art.º 3.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.--*

*Consequentemente, tendo a universalidade sido aceite e já transferida para a CIM Viseu Dão Lafões, e integrando essa universalidade os saldos referentes às participações em atraso por parte de alguns municípios, é nosso entendimento que estes não poderão deixar de estar refletidos nas contas da CIM Viseu Dão Lafões".* -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a prestação de contas à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de revisão orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2021. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2021 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 14 de novembro de 2020 e

o dia 7 de maio de 2021, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia, na sua sessão de 30 de novembro de 2020, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 354/2021, de 10 de maio - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 354/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 14 de novembro de 2020 e 7 de maio de 2021. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida listagem, para conhecimento, à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 31 de maio de 2021, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação escrita, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que afirmou concordar com a mesma em noventa e oito por cento do seu conteúdo, contudo não concordava que no âmbito do combate ao surto pandémico da COVID-19, não fosse afirmado o facto de que o trabalho desenvolvido pelo Governo, nomeadamente pelo Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, enquanto Coordenador Regional do Centro, tinha ficado muito aquém do necessário, sendo que nesta avaliação não estava a incluir os serviços regionais como o da Segurança Social ou do ACeS Dão Lafões, uma vez que, na sua opinião a tão propalada proximidade do

Coordenador Regional do Centro às Autarquias e às populações nunca foi, nem de longe nem de perto uma realidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 31 de maio de 2021. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida informação escrita à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do Marketplace “Prove Viseu Dão Lafões”, alojado na plataforma Dott.pt, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que apresentasse o assunto em apreço ao Conselho Intermunicipal. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, apresentou o balanço do trabalho desenvolvido pela CIM na plataforma de comércio online Dott.pt. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que após doze meses de presença dos produtores da região na referida plataforma esta tinha permitido que os produtores da região tivessem passado a ter uma maior presença no mercado online para o escoamento dos seus produtos, sendo que o objetivo da CIM seria, tão só, criar novas oportunidades de negócio para o escoamento de produtos da região, sendo que o sucesso da mesma este intimamente ligado ao grande esforço feito pela equipa técnica da CIM para que os produtores se registassem e utilizassem a referida plataforma. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que em face do balanço global apresentado, a CIM mantivesse, por mais seis meses o mercado “Prove Viseu Dão Lafões” em funcionamento na referida plataforma, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos presentes. -----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da candidatura “Implementação de Sistema de Informação Cadastral



Simplificado na Região Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que apresentasse o assunto em apreço ao Conselho Intermunicipal. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, fez um ponto de situação dos trabalhos já desenvolvidos.

---- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que a CIM estava a ultimar os procedimentos concursais associados à referida candidatura, sendo que tal facto não era impeditivo que, simultaneamente, os municípios comesçassem a preparar-se para abrir os balcões municipais fixos, a instalar em cada um dos municípios e assegurados por técnicos municipais. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que durante o mês de junho fosse aberta esta primeira fase de implementação do projeto, uma vez que a mesma iria permitir que os técnicos municipais associados ao projeto pudessem começar por lançar na plataforma os prédios propriedade do município, o que iria permitir avaliar a capacidade operacional da plataforma, os constrangimentos da mesma e, ao mesmo tempo, permitir que os técnicos municipais se familiarizassem com esta nova tecnologia. -----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 346/2021 de 6 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 346/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a versão retificada da minuta junta em anexo, com as respetivas alterações, notificando-a ao Operador, para que se pronuncie em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelos Operadores Transdev Interior e Rodoviária Beira Litoral, em



sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 349/2021 de 10 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a versão retificada da minuta junta em anexo, com as respetivas alterações, notificando-a aos Operadores, para que se pronuncie em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 350/2021 de 10 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 350/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a versão retificada da minuta junta em anexo, com as respetivas alterações, notificando-a ao Operador, para que se pronuncie em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2021, notificada ao operador Berrelhas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 351/2021 de 10 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 351/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, retificar a minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo, notificando-a ao Operador para pronúncia no prazo de 10 dias úteis. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de imagem e naming a utilizar no projeto de Transporte Flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 352/2021 de 10 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 352/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de imagem e naming a utilizar no projeto de Transporte Flexível. ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 308/2021 de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 308/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços

para desenvolvimento da campanha de comunicação de verão da região Viseu Dão Lafões na RFM”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 358/2021 de 11 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 358/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento da campanha de comunicação de verão da região Viseu Dão Lafões na RFM”. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal” (AD\_19/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 344/2021 de 6 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 344/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para “Aquisição de serviços de técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal” (AD\_19/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Ana Paula de Carvalho Pereira pelo valor 7.900,00 € (sete mil e novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de notificação do cocontratante Galp Power, S.A., no âmbito do Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (AQ\_CPI\_03/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 336/2021 de 5 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 336/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, que se notifique o cocontratante Galp Power, S.A., nos termos do n.º 6 e n.º 7 do artigo 20.º do caderno de encargos relativamente à suspensão decorrente do processo de inquérito e consequente inibição de apresentação de propostas ao abrigo do acordo-quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, até apreciação da pronúncia solicitada, até ao limite de 90 (noventa) dias. -----

---- Deliberou, ainda, que a ausência de resposta ou resposta considerada desadequada deverá implicar a imediata exclusão da Galp Power, S.A. do Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de notificação do cocontratante Luzboa – Comercialização de Energia, Lda., no âmbito do Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (AQ\_CPI\_03/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 338/2021 de 5 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 338/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, que se notifique o cocontratante LUZBOA – Comercialização de Energia, Lda., nos termos do n.º 6 e n.º 7 do artigo 20.º do caderno de encargos relativamente à suspensão decorrente do processo de inquérito e consequente inibição de apresentação de propostas ao abrigo do acordo-quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, até apreciação da pronúncia solicitada, até ao limite de 90 (noventa) dias. -----

---- Deliberou, ainda, que a ausência de resposta ou resposta considerada desadequada deverá implicar a imediata exclusão da LUZBOA – Comercialização de Energia, Lda. do Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de notificação do cocontratante Rolar – Automatizações, Estudos e Representações, S.A., no âmbito do Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (AQ\_CPI\_03/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 339/2021 de 5 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 339/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, que se notifique o cocontratante Rolar – Automatizações, Estudos e Representações, S.A, nos termos do n.º 6 e n.º 7 do artigo 20.º do caderno de encargos relativamente à suspensão decorrente do processo de inquérito e consequente inibição de apresentação de propostas ao abrigo do acordo-quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, até apreciação da pronúncia solicitada, até ao limite de 90 (noventa) dias. -----

---- Deliberou, ainda, que a ausência de resposta ou resposta considerada desadequada deverá implicar a imediata exclusão da Rolar – Automatizações, Estudos e Representações, S.A. do Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Desenvolvimento Específico do Plano de Segurança e Saúde da “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 986/2021 de 10 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 986/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de Desenvolvimento Específico do Plano de Segurança e Saúde da “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 5 e do auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 345/2021 de 6 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 345/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 5 e do auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”. ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Parceria e Comodato para a Implementação do Projeto “Sistema Integrado De Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região De Coimbra”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 356/2021 de 11 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 356/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de Protocolo de Parceria e Comodato para a Implementação do Projeto “Sistema Integrado De Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região De Coimbra””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

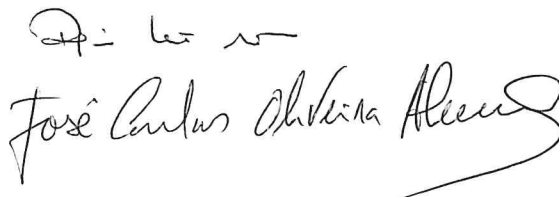
---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Guarda Nacional Republicana, no âmbito da execução do projeto “Life Landscape

Fire”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 301/2021 de 23 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 301/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Guarda Nacional Republicana, no âmbito da execução do projeto “Life Landscape Fire”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

  
José Carlos de Oliveira Almeida